

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2227 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

FRRATA

Com referência ao Extrato de Contrato nº 289/2021, Dispensa de Licitação nº 60/2021, publicado no dia 22 de setembro de 2021, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 15.882,43 (quinze mil oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e três centavos)

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 14.416,73 (quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos)

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 27/2021

O Vereador ANTÔNIO NEVES NETO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, resolve------

Art. 1º. Concede ao Servidor abaixo especificado, FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo que especifica, bem como pelo prazo discriminado:

SERVIDOR	PERÍODO	PERÍODO(S) DE GOZO
	AQUISITIVO	
RODOLFO VENANCIO	09/12/2019	04/10/2021 a 08/10/2021 (5 dias
DA SILVA – Técnico	a	de férias fracionadas a pedido)
Administrativo	08/12/2020	

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 21 de setembro de 2021.

Antônio Neves Neto Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO № 293/2021.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25 inciso I.

OBJETO: Contratação de **CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI**, referente ao chamamento público n º 07/2021 para credenciamento de "Casas de Apoio" com sede na cidade de Curitiba, no estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, com atendimento 24 horas, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento nessa cidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1030200152.096 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1397.

VALOR: R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), mensal de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) referente a 100 (cem) diárias mensais.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2021. **FISCAL DO CONTRATO:** Poliana Cristina Bichara.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 36/2021.

Jacarezinho/PR, 17 de setembro de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

EXTRATO DE CONTRATO 17/2021 CONTRATO 15/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

CONTRATADA: VALTER JOSE DUARTE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS

URBANAS (ACT DEDETIZADORA) **CNPJ:** 18.850.814/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de limpeza e higienização de reservatório de água, oriunda e conforme a Dispensa 44/2021 (Processo 63/2021).

VALOR: R\$ 500,00 (quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacarezinho/PR, podendo ser aplicada, a critério do órgão público contratante, a norma disposta no artigo 57, inciso II e no artigo 65, inciso II, alínea d, ambos constantes da Lei 8.666/93, sendo que o preço ora contratado não sofrerá reajuste durante o período de sua vigência, com prazo de execução de 08 (oito) dias contados da solicitação feita pela CONTRATANTE, nos termos contratuais.

 DOTAÇÕES: 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.16.00 — MANUTENÇÃO E

 CONSERVAÇÃO
 DE
 BENS
 IMÓVEIS
 vinculada
 à dotação

 01.010.01.031.0001.2.001000.3.3.90.39.00.00.00
 — OUTROS
 SERVIÇOS
 DE

 TERCEIROS — PESSOA JURÍDICA.

Jacarezinho (PR), 17 de setembro de 2021.

Antônio Neves Neto
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2227 - 02 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8168/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 3.907 de 28 de dezembro de 2020, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030100122.085	
3.3.90.40.00	3046	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação — Pessoa Jurídica - Fonte: 345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primaria a Saúde — Portaria 1466/2021 — (EC 105/2019) Exercício Corrente.	
			28.000,00
TOTAL DO CRÉDITO		28.000,00	

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964: Excesso de Arrecadação na seguinte na Natureza da Receita:

1.7.1.8.99.1.1.01.00.00 - 401	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial	28.000,00
TOTAL		28.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de setembro de 2021.

> Marcelo José Bernardeli Palhares **Prefeito Municipal**

